



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 059/2017

Senhor Presidente,

Gino Pinto vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Vanderli de Carvalho Barbosa providências junto a Concessionária da Rodovia BR-040 para que seja colocado nas proximidades da entrada do Distrito de São Geraldo do Salto, KM 343 e KM 344, redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização para contenção de velocidade “pardal”, faixa para travessia de pedestres e sua sinalização e outros meios necessários no sentido de evitar acidentes de trânsito.

Justificativa: Justifica este que neste local já ocorreram inúmeros acidentes inclusive com vítimas fatais.

Justificativa

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017

Gino Pinto
Vereador 2º Secretário

Exmo. Sr.
Márcio Roberto Ribeiro Leite
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG